



11 de julho de 2022
segunda-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1471
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 193/2022

Altera dispositivos do Decreto nº 060/2022, que nomeou membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Vila Velha.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados os itens 1 e 2 do inciso II do art. 1º do Decreto nº 060, de 03 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** [...]"

[...]

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade:

1. *Titular: Andressa da Silveira Morelato Ascanio;*

2. *Suplente: Jaqueline Pugal da Silva.*

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 08 de julho de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 194/2022

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº. 003/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 13 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha), e conforme informações constantes do Processo protocolado sob nº 24543/2020; **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 003/2019, homologado em 11 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2022.

Vila Velha, ES, 08 de julho de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 195/2022

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº. 004/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 13 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha), e conforme informações constantes do Processo protocolado sob nº 2088/2022; **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, homologado em 11 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2022.

Vila Velha, ES, 08 de julho de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal